

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2009

ACTA Nº 20/2009

Aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng<sup>o</sup> Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Sr<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

Não esteve presente na reunião o Vereador, Dr. José Manuel Ramilo Pires, em virtude de se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64<sup>o</sup>, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de onze de Setembro do ano em curso. -----

### **FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

#### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92<sup>o</sup> da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Nos termos do artigo 19<sup>o</sup> do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

#### **12ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----**

Foi presente a alteração referida. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 58/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64<sup>o</sup> da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----**

#### **CANTAREIAS - PEDIDO DE SUBSIDIO PARA EDIÇÃO DE CD -----**

Pelo Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro, foi apresentada uma proposta para o pedido efectuado pelo grupo de música popular – Cantareias, de Santo António das Areias, que solicitam a atribuição de um subsidio para as despesas com a edição de um CD de músicas do grupo: -----

*“Na qualidade de vereador responsável pelo Pelouro da Cultura, recebi, no passado dia 2 de Setembro, um e-mail de um dos responsáveis pelo grupo Cant’Areias que nele*

-----  
2009.09.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

solicitava um subsídio à Câmara Municipal por forma a possibilitar a edição do seu segundo cd de originais. -----

Manifestei-lhe de imediato o meu apoio, a intenção de submeter este assunto à consideração da Câmara Municipal e perguntei-lhe se me podia dar uma indicação da ordem de valores envolvidos para que melhor pudéssemos ajuizar. -----

Respondeu-me no dia 15 de Setembro dizendo que para uma edição de 1.000 a 1.500 cds teriam de pagar valores na ordem dos 2.500 a 3.000 euros já com direitos de autor e legalização do fonograma na I.G.A.C.. -----

Depois de ter reunido com a Secção de Contabilidade, ter apurado que existe verba disponível na rubrica "Apoio a organizações culturais do concelho" e atendendo, a que os Cant'Areias são: -----

- Um projecto musical de enorme qualidade artística composto em exclusividade por exímios músicos naturais ou residentes no concelho; -----

- Embaixadores de excelência que têm sabido levar o bom nome de Marvão aos quatro cantos do país, por onde quer que têm actuado; -----

- Produtores de temas originais que constituem um precioso repositório do sentir marvanense; -----

- Uma referência ímpar no panorama cultural do concelho, do distrito, do Alentejo e do país; -----

Proponho que a Câmara Municipal de Marvão assuma na íntegra os custos de produção desta obra com as únicas contrapartidas de que tal facto deve constar em cada um dos exemplares e que deve receber por esse apoio, 500 cds que não serão comercializados e antes se destinarão a oferta a outras entidades ou de cortesia." -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vereador, concedendo um subsídio no valor da edição do CD, nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dado que se trata de uma actividade de interesse municipal.** -----

## **COBRANÇA DE INGRESSOS NO FESTIVAL "AL MOSSASSA"** -----

"Nesta quarta edição do festival islâmico "Al Mossassa", voltamos a propor a cobrança de um valor simbólico (1 euro) por entrada no "Mercado das 3 Culturas", estando as crianças até aos 12 anos isentas de pagamento. -----

A cobrança desta receita tem dois fins imediatos, sendo o primeiro, o controle directo do fluxo real de visitantes, elemento que se reveste de uma importância fundamental na programação logística destes eventos; e o segundo, a criação de uma receita que perspetive a sustentabilidade da iniciativa. -----

Voltaremos a contar com o Moto clube de Marvão que tem sido um colaborador privilegiado neste e noutros eventos de sucesso como foram o "9º Portugal de Lés-a-Lés" e o "2º Marvão Rockfest". Assim, ficou acordado que os sócios do Moto clube irão ser os responsáveis pela bilheteira durante os 4 dias do evento, tendo como contrapartidas, 15 % na receita gerada na entrada. -----

A receita dará entrada na sua totalidade nos cofres da Câmara, sendo depois concedido um subsídio extraordinário ao Moto clube, no valor da percentagem que lhe pertence. -----

Nesta medida, autarquia e associações locais voltam a dar as mãos na organização de um evento que se perspectiva como um dos mais fortes da programação cultural de Marvão. -----

2009.09.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Neste ano, iremos também inovar com a presença de um carrossel ecológico medieval. Uma vez que representa um investimento considerável e o proprietário não se opôs, iremos proceder à cobrança de um valor simbólico de 50 cêntimos por cada viagem. ----- Em face do exposto submeto à aprovação da Câmara Municipal de Marvão, as condições de cobrança destas receitas.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vereador.**

## **COBRANÇA DE ENTRADAS NA 1ª FEIRA DO CAFÉ DE MARVÃO – RATIFICAÇÃO ----**

O Sr. Presidente apresentou para ratificação da Câmara Municipal, a seguinte proposta: - “Teve lugar nos dias 11, 12 e 13 do corrente mês, a 1ª edição da Feira do Café na Vila de Marvão. -----

Durante esses dias foram cobradas entradas na vila, ao preço de 1,00 €, verba essa que reverteu para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão. ----- Neste sentido, venho propor que a Câmara Municipal ratifique esta decisão.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar esta decisão, de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

## **PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DA REVISTA IBN MARUAN -----**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma proposta para a fixação do preço de venda do número especial da revista “IBN MARUAN”, que diz o seguinte: -----

“Terá lugar no dia 19 de Setembro de 2009, o lançamento do número especial da Revista Cultural do Município de Marvão, intitulada: “**A Cidade Romana de Ammaia**”, da autoria de Sérgio Pereira. -----

Venho assim propor que **no dia do lançamento** o livro seja vendido pelo preço de **10,00 €** e posteriormente a venda ao público pelo **preço de 12,50 €**. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta proposta.** -----

## **ORDEM DO DIA:-----**

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-20/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----**

**N.º 177** de 15-09-2009, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	448.248,50 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	518,44 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	4.276,63 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	61.895,95 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	11.033,16 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	18.076,68 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	32.842,96 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	8.865,34 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	510.913,59 €

2009.09.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	440.913,59 €
Em cofre	Tesouraria	1.948,82 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.539.491,30 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.521.512,61 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	17.978,69 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.539.491,30 €</b>

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO**

Foi presente a alteração referida, a qual já foi assinada pelo Sr. Presidente, e que se submete agora a ratificação da Câmara Municipal.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 59/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

### **IAPMEI – ANEXO AO PROTOCOLO FINICIA**

Foi presente um ofício refª 11761 datado de 25.08.2009, a informar que houve necessidade de renegociar as condições com os agentes financeiros envolvidos no Programa, com vista a facilitar o acesso aos seus mecanismos de financiamento.

Como resultado desta negociação e tendo como referência o contexto acima descrito, foram acordados novos spreads máximos, que passam agora a ser de até 2,5% e novas comissões de garantia com as sociedades de garantia mútua, que passam a poder ir até aos 2%.

Por outro lado, considerando o interesse em alargar o âmbito sectorial do FINICIA, o IAPMEI promoveu a extensão da contra garantia pública a actividades não cobertas pelo POE/PRIME. Assim é actualmente possível às Sociedades de Garantia Mútua, emitir garantias em nome e a pedido de Micro, Pequenas e Médias Empresas que desenvolvam a sua actividade em áreas não cobertas inicialmente.

Face ao exposto, serve a presente para considerarem o presente ofício como um anexo ao referido protocolo no que respeita:

- ao seu âmbito de aplicação, que pode agora abarcar toda a actividade económica;
- à possibilidade de as entidades financeiras poderem actualizar os respectivos spreads bancários e comissões de garantia, até aos máximos referidos.

Estas alterações serão aplicáveis apenas às operações a constituir.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o anexo ao Protocolo da FINICIA, e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.**

### **ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARVÃO E A FUNDAÇÃO CIDADE DE AMMAIA**

Foi presente um ofício da Fundação Cidade de Ammaia, a enviar as alterações das condições previstas no ponto dois da acta da reunião efectuada a vinte e três de

2009.09.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Dezembro de 2004, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 19 de Janeiro de 2005. -----

Passa assim a ter a seguinte redacção: *“Ampliar formalmente o apoio financeiro plurianual, que inicialmente se fixou em 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros), conforme o ponto dois da acta da reunião efectuada a vinte e três de Dezembro de 2004 para 60.000,00 € (sessenta mil euros). -----*

*Com esta ampliação o Município ficará desvinculado da colocação de 2 (dois) funcionários, conforme estava previsto na alínea 2 da acta referida anteriormente.*

*A aplicação deste montante adicional destina-se ao pagamento dos 2 (dois) funcionários pela Fundação Cidade de Ammaia, em alternativa ao previsto anteriormente.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao referido Protocolo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

## **APOIO AO PROJECTO AMMAIA/MUSEU CEIAR-HP, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROVERE -----**

Foi presente um ofício da Fundação Cidade de Ammaia, a informar que na sequência das conversas havidas com o Município de Marvão, sobre o assunto em referência, enviam a declaração de apoio financeiro correspondente à contrapartida nacional que se estima ser no máximo de 30% do projecto de investimento a realizar até 2012 no valor base de três milhões de euros, no âmbito da candidatura apresentada pela Fundação Cidade de Ammaia no quadro da candidatura PROVERE apresentada pelo ICNS sob a designação geral de InMotion: Alentejo Turismo e Sustentabilidade. -----

Este projecto prevê que se venha a construir um novo museu da cidade romana e um Centro Europeu de Investigação sobre Arqueologia Romana e História da Paisagem a instalar no actual edifício do museu. O projecto global foi aprovado por despacho ministerial de 8 de Junho de 2009 e o projecto apresentado pela Fundação está classificado como Projecto Âncora em conjunto com cinco outros projectos que assumem um carácter nuclear e motos para a implantação do programa a nível nacional. -----

A referida declaração tem o seguinte teor: -----

*“Na sequência da candidatura apresentada pela Fundação Cidade de Ammaia do projecto designado por Ammaia/Museu CEIAR-HP, no âmbito da candidatura PROVERE apresentada pelo ICNB que mereceu a aprovação por despacho ministerial de 9 de Junho de 2009 e que obteve a classificação de Projecto Âncora, a qual garante o acesso a financiamento no âmbito do QREN por parte da Fundação Cidade de Ammaia. -----*

*Em face desta aprovação, o Município de Marvão compromete-se, face ao impacto que este projecto terá no desenvolvimento no concelho, a providenciar no sentido de garantir o financiamento complementar da contra-partida nacional durante os anos de 2010 a 2012. -----*

*Compromete-se ainda, mediante as possibilidades económico-financeiras do município e a viabilidade económica do projecto, a inscrever esta comparticipação no seu orçamento e plano de actividades respectivo.” -----*

**Sobre este assunto o Sr. Presidente prestou vários esclarecimentos, assim como o Sr. Engº Melancia, da Fundação Ammaia, nomeadamente sobre o interesse municipal deste projecto, que contribuirá para a sustentabilidade da Ammaia e para a incrementação do turismo no concelho. -----**

**De seguida, o Sr. Presidente propôs que fosse aprovado este apoio, devido ao grande interesse para o Município. -----**

2009.09.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Prof. Carlos Canário, e com três votos a favor dos restantes membros, aprovar a comparticipação do Município, no valor de 30% do montante do investimento, mediante as possibilidades económico-financeiras e a viabilidade económica do projecto. -----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Canário, por achar que o projecto tem grande interesse para o concelho, mas deveria ser discutido e aprovado pelo próximo executivo. -----

Foi ainda deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -

## **ACÚSTICA MÉDICA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RASTREIO AUDITIVO -----**

Foi presente um pedido da Acústica Médica (Hidden Hearing Portugal), que é líder em Portugal na área dos serviços de audiologia, que pretende realizar uma acção de rastreio em Santo António das Areias, no próximo dia 25 de Setembro. Solicitam autorização para ocupação da via pública para a realização de um rastreio auditivo gratuito. -----

Solicitam também a isenção das taxas e impostos de selo, pelo facto de prestarem um serviço gratuito às populações. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o rastreio e conceder a isenção das taxas solicitada. -----**

## **INFORMAÇÕES DIVERSAS -----**

### **OBRAS PARTICULARES -----**

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 60/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----**

*O Sr. Presidente da Câmara informou que a situação da aquisição do Golfe está complicada, que foi dada uma prorrogação de prazo, por mais 60 dias e que tem havido dificuldades no entendimento entre o grupo Edge e os promitentes compradores dos apartamentos. -----*

## **INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----**

**Pelo Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro, foram prestadas as seguintes declarações: --**

### **ACESSOS E ESTACIONAMENTOS NA VILA -----**

*Estive ontem reunido com o Sr. Comandante do Posto de Marvão da Guarda Nacional Republicana, o Sr. Sargento-Ajudante Luís Durão, com o intuito de juntos programarmos a gestão do trânsito para o festival islâmico Al Mossassa que se aproxima. -----*

*As acessibilidades e os estacionamento são dois grandes problemas de sempre que limitam em muito a afluência a Marvão, sobretudo quando se organizam grandes eventos. Apenas se pode chegar à vila por uma única via e muitas vezes, quando se chega, não*

-----  
2009.09.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*há lugar onde estacionar. A suposição deste cenário faz com que muita gente volte para trás e outros pura e simplesmente nem considerem a sua vinda. -----*

*Para grandes males, grandes remédios. -----*

*Apesar de saber que o tempo que me resta na vereação é escasso e sobretudo que a margem de manobra que me dão e a força que me concedem é reduzida, faço questão de que fique em acta que tenho propostas para resolver estes problemas. -----*

*No que diz respeito aos estacionamento, sou da opinião que a Câmara Municipal deveria encetar uma acção no sentido de adquirir todos os terrenos situados na parte de baixo da estrada nacional junto à muralha, onde existem actualmente algumas hortas. Em primeiro lugar, deveria tentar negociar com os proprietários. Caso não fosse possível, seria considerada a expropriação por interesse público, por demais justificada. O Olival que se situa no final da muralha, por detrás do posto da GNR deveria ter o mesmo fim e o pedaço de terreno que se encontra no interior da curva da Santa Casa também deveria ser reaproveitado. -----*

*Para estes espaços deveria ser feito um projecto global, financiado se possível, caso contrário, avançar-se-ia a expensas próprias, destinado única e exclusivamente à requalificação destas áreas para estacionamento, com diversos níveis (em socalcos), com calcetamento e criação de sombras e espaços verdes. Resolveríamos assim, com estas centenas de novos lugares, grande parte dos nossos problemas de estacionamento. Para quem alegue que Parques Naturais e Igespares poderiam constituir obstáculos, a solução seria iniciar de imediato uma ronda de contactos e negociações para que a possibilidade fosse tentada até à exaustão. Com trabalho e bom senso, tudo se consegue. -----*

*No que diz respeito às acessibilidades defendo desde há muito que Marvão deveria de ter um teleférico. Um teleférico que partisse do Largo das Almas na Portagem, subisse a encosta, desse a volta a toda a muralha e terminasse numa pequena estação situada na zona da asa delta. Eu sei que a ideia pode parecer excêntrica ao primeiro embate mas estou convicto que seria uma enorme mais-valia. -----*

*Para além do óbvio interesse turístico (quem é que não acharia o máximo esta possibilidade de subir cá acima desta forma inovadora e ver o castelo de um prisma nunca antes imaginado?), há ainda o enorme interesse em termos de acessos. Pela experiência que tenho de outros casos, dependendo obviamente o número de cabines e da velocidade de deslocação das mesmas, calculo que pequenas unidades capazes de transportar 6 a 8 pessoas em movimento contínuo, seriam uma alternativa bem interessante à possibilidade das viaturas convencionais. -----*

*Já sei que mais uma vez teríamos de enfrentar mil e um obstáculos, Parque e entidades reguladoras do património, mas se nos Alpes, nos Pirinéus (ambas zonas protegidas) e até no Parque das Nações foi possível, porque não em Marvão? Mal daqueles que fogem sempre que lhe batem os pés. Se não houver quem sonhe, como é que a obra pode nascer? -----*

*Deixo estas propostas à consideração de quem de direito. -----*

*Seja qual for o desfecho, pelo menos a partir de hoje, sabem que têm um pai.” -----*

**Sobre este assunto, respondeu o Sr. Presidente da Câmara que no projecto de regeneração urbana consta um parque de estacionamento para caravanas junto à Santa Casa da Misericórdia. -----**

**1ª FEIRA DO CAFÉ – UMA REFLEXÃO -----**

2009.09.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*“Realizou-se em Marvão, no passado fim-de-semana, a 1ª Feira do Café. Enquanto vereador responsável pela cultura e pela organização dos eventos da autarquia nos últimos 4 anos, há algumas considerações que gostava de aqui expressar em sede própria. -----*

*Tratou-se de um evento que não me pareceu oportuno e com o qual não concordei desde a primeira hora, razão pela qual optei por não me envolver, deixando o caminho livre para os mentores da iniciativa. -----*

*Discordei, em primeiro lugar, por me parecer que Marvão não necessita de mais um acontecimento desta índole, sobretudo neste período do ano em que se realizam os dois eventos mais mediáticos do nosso concelho: o festival islâmico Al Mossassa (dentro de 15 dias) e a Feira da Castanha (a 1 mês e meio de distância), isto para já não referir o facto de ter ocupado o fim-de-semana tradicionalmente destinado às festas de Marvão sempre que as da Escusa ocupam o primeiro do mês de Setembro. -----*

*Recordo aqui que a verba da cultura foi durante este mandato, duramente castigada com cortes orçamentais justificados pela difícil situação financeira do Município. Só para mencionar um caso emblemático, a Castanha passou, logo desde o primeiro ano, a ter disponível apenas metade da verba da última edição organizada pelo executivo socialista. Vejamos o caso do Al Mossassa: seria certamente muito mais fácil pegar em 30, 40, 50 ou 60 mil euros e fazer como 90% dos casos de recriação histórica que acontecem em solo luso, em que as autarquias contratam uma empresa num procedimento “chave na mão” e se livram assim de responsabilidades e chatices. Esse dinheiro nunca esteve disponível em Marvão, essa possibilidade nunca se colocou, mas não foi por isso que se deixou de realizar o festival com um nível qualitativo bem acima de algumas outras congéneres. Só com muita imaginação, criatividade e muito, muito trabalho, convencendo artistas caso a caso, percorrendo as feiras mais conceituadas e convidando os artesãos e os stands mais importantes se conseguiu um evento de projecção nacional, com uma média de 2.500 visitantes por dia, de que todos nos podemos orgulhar. -----*

*Também não foi por falta de verba que se deixaram de inventar e organizar Comidas d’Azeite; Carnavais Foliões de Marvão; Festivais de Teatro Amador (que poderiam ser profissionais, se mais euros houvesse); Quinzenas do Cabrito e do Borrego; Festas do Bacalhau; Dias da Criança; Feiras da Gastronomia; Dias da Juventude; Al Mossassas... Fizeram-se foi, isso sim, à medida da carteira, com o que era possível conseguir, sem grandes projecções ou aparatos, com os mínimos olímpicos. -----*

*Por falta de verba caiu um Rockfest para o qual tanto se trabalhou, deixando morrer o único grande evento destinado à juventude no concelho e aquele que ainda hoje acredito que poderia ser um evento de proa do calendário marvanense. -----*

*E é nesta linha de raciocínio que me questiono, para quê um café agora? É certo que Marvão tem tradição no contrabando deste produto que serviu de sustento em épocas bem difíceis. Bem sei que existiu em tempos uma considerável indústria de torrefacção no concelho. Mas serão estes argumentos suficientes para avançar com uma empreitada deste género? E porquê agora, a um mês de um sufrágio eleitoral? -----*

*Da experiência que tenho angariado enquanto programador cultural, aprendi que qualquer evento deve sempre ser avaliado por, pelo menos, dois prismas: do ponto de vista da organização interna e do ponto de vista da afluência que no fundo, funciona sempre como barómetro. -----*

2009.09.16



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Analisemos pois, em primeiro lugar, o que se passou em Marvão do ponto de vista criativo e funcional no passado fim-de-semana. No meu entender, nada se ficou a dever à inventividade. Convidaram-se artesãos do concelho para exporem os seus produtos em espaços cedidos pelos habitantes da vila, tal e qual como se faz de há 25 anos a esta parte na Feira da Castanha; organizaram-se concursos de doçaria como os da Castanha, com uma mera alteração de produto; quinzenas gastronómicas “idem, idem, aspas, aspas”; conferências em que os benefícios divulgados não foram os da castanha mas os do café; cobraram-se entradas a 1 euro, a favor dos bombeiros, como na Feira da Castanha; convidaram-se os bares e as associações do concelho para virem vender os seus produtos, como na Castanha; as associações de caçadores apostaram nos grelhados e nas bebidas, como é hábito em outras edições da Castanha; contrataram-se grupos de animação de rua, uns já habitués da Castanha, outros do género dos então contratados; convidaram-se os três embaixadores culturais e musicais do concelho, Rancho Folclórico, Cantareias e Escola de Música, os habituais protagonistas musicais... isso mesmo, da Feira da Castanha, enfim... -----*

*A única inovação foi mais propriamente uma mutação, uma vez que os quatro magustos estrategicamente colocados na vila foram substituídos por uma super-tenda montada no Terreiro, onde diversas marcas de café promoveram os seus produtos. Mas até este espaço era incaracterístico, moderno demais, urbano, igual a tantos outros que nos acostumámos a ver nos grandes certames, que nada tem a ver com a nossa vila ou as nossas gentes. Curiosamente, a única torrefacção do concelho presente foi deslocada para o Posto de Turismo, facto que mereceu duras críticas por parte do herdeiro responsável, das quais a tempo me escusei, por não ter quota-parte na sua colocação. -- Isto para não falar no absurdo distanciamento entre áreas (Largo do Pelourinho isolado, Largo do Espírito Santo sem actividade, dois ou 3 stands encahados no Largo de Santa Maria); nas ultrapassadas exposições de desenhos sobre café das ludotecas, a fazerem lembrar certames de outros tempos; na pouca visibilidade e interpretação dada à exposição de trabalhos fotográficos e telas na Rua Dr. Matos Magalhães e num suposto “Desfile de bolos” importado directamente de Portalegre apenas “para encher”... -----*

*Mas será que em tudo isto não houve nada de novo, uma iniciativa a louvar? Claro que sim! A ideia de aproveitar a nobreza do castelo para funcionar esporadicamente como discoteca pareceu-me brilhante. Uma excelente proposta para algumas noites de Verão, com Djs conceituados e uma divulgação mais abrangente. A criação da área de insufláveis para as crianças, que cada vez influenciam mais e mais cedo na vontade dos pais, foi outra boa ideia... E o percurso pedestre do contrabando do café, apesar da infelicidade do apelido “romântico”, foi outra notável iniciativa que deveria não só ser explorada, como homologada pela Federação Portuguesa de Pedestrianismo e “vendida” do ponto de vista turístico. A todas essas “tiro o chapéu” e louvo mas infelizmente, esse casos foram a excepção e não a regra. -----*

*A organização caiu no erro que frequentemente apontamos a outros. Limitámo-nos a copiar de nós próprios, dando um tiro nos pés. O que se conseguiu fazer foi uma má e desapropriada réplica de um evento magnífico, que nos dá notoriedade à escala nacional, a um mês da sua realização, retirando-lhe originalidade, força e projecção. -----*

*Não teria sido muito mais oportuno enriquecê-la com bons artistas do agrado do público-alvo, aqueles que nunca houve dinheiro para contratar, dignificando-a, enobrecendo-a, em vez de a transvestir? -----*

2009.09.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Não teria sido preferível proporcionar no feriado municipal, aos habitantes do concelho e aos visitantes, a oportunidade de assistirem ao espectáculo de um artista consagrado, coisa que as parcas posses de muitos infelizmente não permitem? -----*

*Quanto à distribuição de verbas, porquê tão pouco para uns e tanta fartura para outros? - Porquê sempre se terá considerado a Cultura um filho menor do executivo, um alvo a abater, uma actividade secundária e agora surge na linha da frente das intenções? -----*

*Porquê se criticou sempre “as festas a mais” e agora se inventam outras assim do nada? Tenho por hábito, em todos os eventos que organizo, solicitar uma relação exaustiva de despesas e receitas para que as possa analisar e corrigir eventuais falhas e desajustes. Faço questão que aqui, em sede de Câmara Municipal, nos seja apresentada também uma relação referente a este evento que não se limite a bens e serviços adquiridos a terceiros (os 5 mil euros da tenda e stands, as centenas de refeições...) mas inclua também a horas de todos os funcionários camarários envolvidos, incluindo o trabalho hercúleo dos canalizadores que praticamente tiveram de criar um rede de águas e saneamento específica para tanta máquina de café. -----*

*Falando de todo esse montante investido, é hora de perguntar: que retorno se obteve? Pelo que me foi dado a conhecer, da absurda estimativa inicial de 30 mil visitantes, apenas 3 mil e quinhentas compareceram. Uma diferença de zeros, dirão certamente alguns. Um verdadeiro fracasso de bilheteira na opinião de muitos outros, nos quais obviamente me incluo. -----*

*Às 15 horas de Sábado, num período considerado de ponta em termos de afluência noutros eventos do género, subi até praticamente às Portas de Ródão, sem qualquer tipo de constrangimento de tráfego e sem ter usufruído da minha condição de Vereador. No domingo de manhã, percorri as ruas da vila de bicicleta e se não fosse todo o aparato montado, ninguém diria não se tratar de um normal domingo de Setembro. -----*

*Perante estes resultados, quem nos responde? Quem dá a cara? Não serão certamente os responsáveis pela Associação Industrial e Comercial do Café que nos deixaram nessa mesma noite em que terminou o evento, aqueles que segundo sei, tomaram a experiência de Marvão como o “ano zero”, de preparação para a deslocalização do evento para outros territórios mais profícuos. -----*

*A mim, bem me podem contar histórias, falar em entrevistas e reportagens porque eu vi com os meus próprios olhos como foi e o que foi, sei a profundidade do erro e a sua extensão. A mim não me dão a volta. A mim, não me enganam com falas mansas. -----*

*Oxalá quem vier a seguir saiba reconsiderar investidas do género. Oxalá ponderem datas e oportunidades. Oxalá respeitem o estatuto de alguns eventos que levaram muitos anos a construir e já atravessam décadas e gerações. Oxalá saibam inovar com sentido, “cabeça, tronco e membros”. Oxalá... -----*

*A bem de Marvão e de todos os que por ele têm trabalhado.” -----*

*-----*

*-----*

*-----*

*-----*

*-----*

**O Sr. Presidente apresentou as despesas relativas à 1ª Feira do Café, que totalizaram 17.279,50 €, com excepção das despesas com pessoal. -----**

## **PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

## **PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

2009.09.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 18 horas. -----**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO,**

\_\_\_\_\_

-----  
2009.09.16